



**REGRAS OFICIAIS DO BOLÃO 16  
2019**

Aprovadas pelo Arbitral da FCBB de 2019



## ÍNDICE

<b>CARACTERSTICAS DO BOLÃO 23</b>	<b>04</b>
<b>PARTE 1: REGULAMENTO GERAL</b>	<b>05</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO II DO ARBITRAL</b>	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES</b>	<b>06</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>07</b>
<b>CAPÍTULO V DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS</b>	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL DE ABERTURA</b>	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO VII DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO</b>	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO VIII DAS PISTAS, BOLAS E PINOS</b>	<b>09</b>
<b>CAPÍTULO IX DAS PARTIDAS</b>	<b>09</b>
<b>CAPÍTULO X DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES DOS ATLETAS</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO XII DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO XIII DOS TÉCNICOS</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO XIV DA EQUIPE DE ARBITRAGEM</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO XV DAS PENALIDADES</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO XVI DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>15</b>
<b>PARTE 2: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA OURO, PRATA, BRONZE</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO V DAS PARTIDAS</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>19</b>
<b>PARTE 3: REGULAMENTO ESPECÍFICO - MIRIM, JUVENIL, JUNIORES</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO V DAS PARTIDAS</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>



<b>PARTE 4: REGULAMENTO ESPECÍFICO - SÊNIOR</b>		<b>23</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DAS PARTIDAS</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
<b>PARTE 5: DIAGRAMAS</b>		<b>27</b>
<b>DIAGRAMA I</b>	<b>DAS DIMENSÕES DA PISTA</b>	<b>28</b>
<b>DIAGRAMA II</b>	<b>DO PADRÃO DE LIXAMENTO</b>	<b>29</b>
<b>DIAGRAMA III</b>	<b>DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA</b>	<b>30</b>
<b>DIAGRAMA IV</b>	<b>DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA</b>	<b>31</b>
<b>DIAGRAMA V</b>	<b>DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA</b>	<b>32</b>
<b>DIAGRAMA VI</b>	<b>DA ZONA DE ARMAÇÃO DOS PINOS</b>	<b>33</b>
<b>DIAGRAMA VII</b>	<b>DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS</b>	<b>34</b>
<b>DIAGRAMA VIII</b>	<b>DA SÚMULA INDIVIDUAL</b>	<b>35</b>
<b>DIAGRAMA IX</b>	<b>DA SÚMULA DA PARTIDA</b>	<b>36</b>



### **CARACTERÍSTICAS DO BOLÃO 16**

O Bolão 16 é um esporte jogado por 02 (duas) equipes em uma quadra de jogo dividida em 04 (quatro) pistas. Há uma série de jogos disponíveis, cada uma delas adaptada a uma circunstância diferente de forma que o jogo possa se adaptar aos diferentes praticantes.

O seu objetivo é lançar a bola, pela pista, de forma a derrubar todos os pinos existentes na outra extremidade da pista, uma equipe deverá derrubar maior número de pinos que a outra equipe. Cada equipe terá o direito arremessar 10 (dez) bolas por pistas por jogador, na tentativa de derrubar maior número de pinos que o seu adversário, cada equipe contará com 05 (cinco) atletas.

Cada jogo se inicia com um arremesso da bola realizado por um jogador, denominado de “abridor”, arremessando suas bolas na pista 01 (um), ao término dos arremessos na pista 01 (um), o jogador iniciará os seus arremessos na pista 02 (dois). Na pista 01 (um) entrará o “abridor” da equipe adversária arremessando suas bolas, ao término este passará para a pista 02 (dois) e na pista 01 (um) entrará o jogador nº 2 da equipe iniciante da partida e assim sucessivamente, até a entrada do último jogador nº 5, denominado “fechador” de cada equipe arremessar suas bolas nas pistas.



# Parte 1

## REGULAMENTO GERAL



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade regular todos os eventos oficiais da modalidade de Bolão 16 previstas no calendário da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB).

**ARTIGO 2º** - As competições oficiais da FCBB têm como objetivo principal congregar e dar incentivo as equipes praticantes do Bolão 16, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade e promovendo desta forma o surgimento de novos valores no cenário desportivo estadual e nacional.

**Parágrafo Único** - As competições oficiais da FCBB na modalidade de Bolão 16 são:

- I. CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO;
- II. CAMPEONATO CATARINENSE PRÉ MIRIM, MIRIM, INFANTIL, JUVENIL, JUNIORES;
- III. CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR;

**ARTIGO 3º** - Em todas as competições nominadas no "CAPÍTULO I - Artigo 2º, Parágrafo Único" deverão ser observadas as normas constantes deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

**ARTIGO 4º** - As pessoas jurídicas e físicas que participarem de qualquer competição oficial da FCBB serão consideradas conhecedoras das disposições contidas neste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

## **CAPÍTULO II - DO ARBITRAL**

**ARTIGO 5º** - O arbitral será realizado com a participação de todas as ligas filiadas na FCBB, representado pelo seu presidente ou representante legalmente credenciado e os coordenadores regionais nomeados pela FCBB.

**ARTIGO 6º** - Constituída a mesa do arbitral, iniciar-se-á a reunião na qual será obedecida à seguinte sequência:

- I. Apresentação das credenciais;
- II. Leitura do expediente;
- III. Programação das competições do ano;
- IV. Definição dos locais de competição;
- V. Elaboração do calendário;
- VI. Aprovação do regulamento;
- VII. Assuntos diversos;
- VIII. Palavra livre;
- IX. Encerramento.

**Parágrafo 1º** - O arbitral não poderá exceder o tempo máximo de 02 (duas) horas.

**Parágrafo 2º** - O arbitral deverá ser realizado sempre no final de cada ano, de preferência no início do mês de dezembro.

## **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

**ARTIGO 7º** - A organização das competições oficiais da FCBB caberá aos clubes promotores, sob a coordenação da FCBB. Os coordenadores de região e as ligas regionais prestarão auxílio e apoio na coordenação e organização da competição.

**ARTIGO 8º** - Obrigações e responsabilidades do clube promotor:

- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. Ter durante a competição 01 (um) responsável técnico para manutenção dos levantadores automáticos;
- III. Realizar o cerimonial de abertura e encerramento das competições;
- IV. Apontadores de súmulas qualificados (deverão estar uniformizados diferentemente do uniforme do clube promotor);
- V. Enviar a FCBB com até 60 (sessenta) dias antes da realização da competição, informações referentes aos hotéis para hospedagem dos atletas e dirigentes. Informações de locais para refeição quando este serviço não for oferecido no local da competição.

**Parágrafo Único** - É vetado que atletas e dirigentes inscritos nas competições oficiais da FCBB executem os serviços de anotadores de súmulas e/ou arbitragem, ou qualquer outro procedimento de envolvimento direto nas partidas realizadas nas competições oficiais da FCBB.



**ARTIGO 9º** - Cabe ao clube promotor a indicação do local de competição, a organização do cerimonial de abertura e de encerramento, cuja direção caberá ao Presidente da FCBB, que em sua ausência será realizada pelo representante credenciado da FCBB ou pelo presidente do clube promotor.

**ARTIGO 10º** - O clube que desejar sediar eventos de nível estadual ou nacional deverá solicitar por escrito à FCBB para que a diretoria possa avaliar dentro dos critérios a possibilidade de o clube sediar o evento solicitado.

**Parágrafo Único** - O clube deverá enviar a solicitação juntamente para coordenador da região e para liga ao qual pertence.

**ARTIGO 11º** - Os clubes, fundações ou associações federadas a FCBB que realizarão eventos de nível estadual ou nacional, estes deverão estar com suas obrigações financeiras quitadas.

**ARTIGO 12º** - As competições oficiais da FCBB deverão ser realizadas preferencialmente em um final de semana.

**ARTIGO 13º** - As datas das competições serão determinadas no arbitral realizado para tratar deste assunto, **não podendo mais ser alterada independentemente do motivo.**

**ARTIGO 14º** - A realização do sorteio das chaves de cada competição será realizada na sede da FCBB, conforme programações das competições, com no mínimo 02 (duas) semana de antecedência do início das competições.

**Parágrafo Único** - Os clubes da mesma região ou liga serão sorteados, prevalecendo no mínimo metade mais um de clubes da mesma liga ou região em cada chave.

**ARTIGO 15º** - Não haverá reconhecimento de pistas para os clubes visitantes em qualquer competição oficial da FCBB.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**ARTIGO 16º** - Poderá participar das competições oficiais da FCBB, todos os clubes e atletas filiados à FCBB, que estejam em dia com suas obrigações financeiras e que não estiverem cumprindo pena disciplinar imposta pela FCBB ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).

**ARTIGO 17º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições nacionais ou estaduais, deverão, obrigatoriamente, participar do Campeonato Catarinense, caso contrário perderá a vaga adquirida.

**ARTIGO 18º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 1º** - Em caso de desistência de um clube classificado para qualquer competição oficial, a FCBB poderá convidar outro clube para suprir sua ausência.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

**Parágrafo 3º** - Cabe a diretoria da FCBB o direito de punir com cobrança de taxas e suspensão em competições oficiais da FCBB, o clube cuja ausência não for considerada justificável.

**Parágrafo 4º** - Os atletas inscritos pelo clube, cuja ausência do clube não for considerada justificável, não poderão transferir-se para outro clube, desde que o clube efetue o pagamento da taxa estipulada pela FCBB.

**ARTIGO 19º** - Em todas as competições oficiais da FCBB, os clubes participantes deverão enviar para a FCBB com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do início da competição que será realizada, uma relação com os nomes dos atletas e dos técnicos.

**ARTIGO 20º** - Todos os débitos dos clubes, inclusive a taxa de campeonato, deverão ser saldados antes do início de qualquer competição oficial da FCBB.

**Parágrafo Único** - Caso os débitos não sejam saldados, o clube em débito com a FCBB estará impossibilitado de participar de qualquer competição oficial.



## CAPÍTULO V - DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS

**ARTIGO 21°** - Os clubes classificados para as competições nacionais:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. O vice campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- III. Demais vagas serão para os 02 (dois) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

**Parágrafo Único** - No item III, caso os mesmos clubes se classifiquem, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense Taça Ouro.

**ARTIGO 22°** - Os clubes classificados para as competições nacionais juniores e sênior:

- I. Poderão participar deste evento quantas equipes e quartetos desejarem.

## CAPÍTULO VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**ARTIGO 23°** - O cerimonial de abertura das competições será realizado em um local determinado pelo clube promotor da competição oficial da FCBB.

**Parágrafo 1º** - A realização do cerimonial deverá ser no primeiro dia de competições, precedendo as partidas da competição.

**Parágrafo 2º** - O cerimonial de abertura deverá ter duração máxima de 01 (uma) hora.

**ARTIGO 24°** - O clube promotor deverá tomar medidas necessárias como:

- I. Expedição de convites;
- II. Colocação de mastros para hasteamento da Bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da FCBB, do município e do clube;
- III. Serviço de som para cerimonial e para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina.

**ARTIGO 25°** - O cerimonial de abertura terá a seguinte ordem:

- I. Desfile de apresentação das delegações portando a bandeira do seu clube, devendo os atletas e técnicos estar devidamente uniformizados (com no mínimo a presença de 04 (quatro) atletas);
- II. Formação da mesa das autoridades;
- III. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina;
- IV. Juramento do atleta, lido por um ou dois atletas participantes da competição;
- V. Saudação às delegações presentes pelo presidente do clube e a seguir pelo presidente da FCBB ou seu representante presente;
- VI. Declaração solene de abertura oficial da competição, feita pelo mais alto dirigente presente da cidade anfitriã da competição, ou pelo presidente da FCBB ou seu representante presente à solenidade;
- VII. Confraternização dos atletas;

**Parágrafo Único** - A ausência do clube durante o cerimonial de abertura com quantidade de atletas inferior ao mínimo estipulado. Acarretará na perda de 02 (dois) pontos na soma da pontuação da respectiva competição e pagamento de multa estipulada pela FCBB.

## CAPÍTULO VII - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

**ARTIGO 26°** - O cerimonial de encerramento das competições oficiais da FCBB será realizado 15 (quinze) minutos após o encerramento das competições, e constará do seguinte:

- I. Relatório oral ou escrito do presidente do tribunal de justiça desportiva (TJD) sobre suas deliberações e após a dissolução do mesmo;
- II. Comunicação e premiação dos resultados por equipe;
- III. Comunicação e premiação dos resultados individual (médias);
- IV. Considerações finais do Diretor de Bolão da FCBB;
- V. Encerramento oficial pelo Presidente da FCBB;
- VI. Fica a critério do clube promotor o oferecimento de um coquetel de encerramento;
- VII. Após o término cada competição será remetida aos clubes participantes um boletim oficial da competição.





## CAPÍTULO VIII - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

**ARTIGO 27°** - As pistas, bolas e pinos para a realização das competições oficiais da FCBB, deverão obedecer às regras oficiais e internacionais para o esporte do Bolão, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios terão que conter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. As bolas poderão ser de plástico, com diâmetro de 16 (dezesseis) centímetros, com tolerância de 01 (um) milímetro, para mais ou para menos, o peso deverá ser entre 02 (dois) quilos e 800 (oitocentas) gramas e 02 (dois) quilos e 900 (novecentas) gramas.
- III. Cada par de pista deverá conter, no mínimo 04 (quatro) bolas da mesma cor e de acordo com o item "II" acima;
- IV. Os pinos deverão ser de plástico ou madeira de lei, com as especificações determinadas pela FIQ, ou seja, 40 (quarenta) centímetros de altura, exceto o "REI", que deverá medir 43 (quarenta e três) centímetros;
- V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas:
  - a) 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros - área de arremesso da bola;
  - b) 09 (nove) metros e 50 (cinquenta) centímetros - curso da bola;
  - c) 08 (oito) metros e 50 (cinquenta) centímetros - pista de curso da bola, após a tesoura;
  - d) 01 (um) metro - assento de pinos;
  - e) 25 (vinte e cinco) centímetros - terminal da pista;
  - f) 01 (um) metro - recolhedor de bola;
  - g) 26 (vinte e seis) metros e 75 (setenta e cinco) centímetros - total.
- VI. As pistas devem ter 04 (quatro) faixas brancas ou amarelas com 05 (cinco) centímetros de largura, sendo 02 (duas) faixas com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a área inicial de arremesso, a outra delimitará a área final de arremesso. As outras duas faixas delimitarão as laterais da zona de arremesso;
- VII. A faixa branca ou amarela faz parte da área de arremesso;
- VIII. É facultativo o uso de linóleo ou assemelhado;
- IX. É vetado o uso de qualquer produto, que não seja cera, nas pistas. Caso haja, deverá ser feita a limpeza prévia ao início da jornada diária;
- X. Após o término da jornada diária (final do dia), durante a competição, será permitida a limpeza e manutenção das pistas, de forma que as mesmas possam ter seu estado de início da competição mantido. Caso ocorra o uso de cera ou outro produto de forma que a pista tenha suas condições iniciais alteradas, a mesma deve ser limpa ou reparada. O Árbitro Geral da competição será responsável pelas providências a serem tomadas.

**Parágrafo Único** - A área de arremesso do atleta não poderá ser invadida pelos Técnico, Diretores ou torcedores.

**ARTIGO 28°** - As referências exigidas no "CAPÍTULO VIII - Artigo 27°", e mais as que se fizerem necessárias, serão passíveis de vistoria pelo Diretor de Bolão 16 da FCBB e/ou comissão por ele designada, de 60 (sessenta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, podendo se repetir até a véspera da competição.

**Parágrafo 1°** - A FCBB e/ou o Presidente da liga ou coordenador da região são responsáveis pela vistoria.

**Parágrafo 2°** - Caso as pistas sejam modificadas após a vistoria, o clube promotor será eliminado do campeonato em questão, prosseguindo o campeonato sem a participação do mesmo, bem como estará sujeito a uma multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

**ARTIGO 29°** - Serão vistoriados os seguintes critérios:

- I. Lixamento padrão das pistas;
- II. Metragem demarcação área de arremesso;
- III. Comprimento das cordas dos armadores automáticos;
- IV. Os pinos deverão ser novos ou seminovos, com peso regulamentar;
- V. Os armadores automáticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, tendo sempre um técnico mecânico a disposição, durante a realização do campeonato;

## CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS

**ARTIGO 30°** - As partidas serão na modalidade de "CHEIO", com cada atleta arremessando 40 (quarenta) bolas por partida, sendo:

- 10 (dez) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", entrada na viela esquerda;
- 10 (dez) bolas na pista 02 (dois), "LIMPO", entrada na viela direita;
- 10 (dez) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", entrada na viela direita;



10 (dez) bolas na pista 04 (quatro), “LIMPO”, entrada na viela esquerda;

**Parágrafo 1º** - O toque (batida) da bola na pista deverá ocorrer dentro da área de arremesso, sendo passível de marcação de “ZERO” ponto se o toque da bola ocorre fora da até a de arremesso, após o atleta ter sido advertido verbalmente e com cartão amarelo pelo árbitro da partida.

**Parágrafo 2º** - Quando ocorrer à entrada da bola na viela errada, o lance valerá “ZERO” ponto tanto no “CHEIO” como no “LIMPO”, levantando-se para o lançamento seguinte todos os pinos;

**Parágrafo 3º** - Será considerado viela errada quando a bola derrubar os seguintes pinos:

- I. Entrada na viela esquerda derrubar os pinos 01 (um), 03 (três) e 06 (seis);
- II. Entrada na viela direita derrubar os pinos 01 (um), 02 (dois) e 04 (quatro).

**ARTIGO 31º** - As súmulas com a escalação deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida, não sendo permitidas alterações.

**Parágrafo 1º** - Caso a partida seja interrompida por qualquer motivo, deverá ser reiniciada pelos atletas na pista, a partir do momento da paralisação, e mantida a escalação restante, para que haja complementação da mesma.

**Parágrafo 2º** - Caso a partida seja interrompida por um período maior de 30 (trinta) minutos, os atletas poderão sair das suas pistas, contudo não poderão se ausentar do recinto, sob pena de anulação das bolas faltantes, quando a partida recomeçar e não estiver presente.

**Parágrafo 3º** - Se o período de paralisação ultrapassar a 02 (duas) horas, por comprovado problema técnico mecânico, elétrico ou estrutural, se fará uma reunião com os representantes dos clubes envolvidos para que em conjunto com FCBB e a organização da competição tomem uma decisão sobre o andamento da competição. Ao reiniciar a competição se dará andamento ao iniciado antes da paralisação, portanto não haverá anulação de resultados.

**ARTIGO 32º** - Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos na primeira partida do dia. As partidas seguintes serão realizadas na sequência sendo que a equipe que não comparecer ou comparecer com atraso, perderá os pontos por WO na respectiva partida e deverá pagar multa conforme tabela de taxas da FCBB, podendo realizar os demais jogos da competição.

**Parágrafo 1º** - Haverá a necessidade de o adversário presente realizar seus lançamentos, para a contagem das médias individuais e para efeito de classificação a equipe receberá os 02 (dois) pontos pela vitória por WO.

**Parágrafo 2º** - Na eminência de um WO a partida subsequente só poderá ser antecipada, estando presentes as 02 (duas) equipes envolvidas e em comum acordo com ambas. Não havendo acordo deverá se respeitar o tempo médio de duração de uma partida, ou seja, 45 (quarenta e cinco) minutos no naipe masculino e 55 (cinquenta e cinco) minutos no naipe feminino.

**ARTIGO 33º** - A entrada nas pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:

- I. A equipe “mandante” fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) da equipe “mandada”;
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta da equipe “mandada” entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do “mandante” da partida;

**ARTIGO 34º** - Para cada série de 10 (dez) arremessos por pista, o atleta terá direito a 04 (quatro) minutos.

**Parágrafo 1º** - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, e se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

**Parágrafo 2º** - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

**Parágrafo 3º** - Os lançamentos das bolas deverão ocorrer obrigatoriamente dentro da área de arremesso.

**Parágrafo 4º** - O pé do atleta não poderá ultrapassar em nenhum momento a área de arremesso.

**Parágrafo 5º** - Na primeira infração verificada pelo árbitro da partida, o atleta será advertido com cartão amarelo. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho, implicando automaticamente na marcação de “ZERO” ponto, tantas vezes quantas forem às infrações cometidas.



**ARTIGO 35°** - Serão considerados “PINOS CAIDOS” quando, com o deslocamento de suas respectivas bases os pinos tombarem na pista.

**Parágrafo Único** - Os pinos apoiados nas paredes laterais serão considerados “PINOS CAIDOS”.

**ARTIGO 36°** - Durante a série de lances a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar as linhas demarcadas.

**Parágrafo 1º** - O atleta não poderá apoiar-se no solo ou paredes laterais.

**Parágrafo 2º** - É vetado ao atleta apoiar a bola no solo durante a saída do arremesso.

**Parágrafo 3º** - É vetado iniciar a corrida para os lances fora da demarcação no início da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar em nenhum momento as linhas demarcadas.

**Parágrafo 4º** - O atleta deverá esperar a autorização do árbitro da partida para fazer a troca de pistas ou se retirar da área de competição após o término de seus lançamentos.

**ARTIGO 37°** - A composição das equipes constará do Regulamento Específico de cada competição.

**ARTIGO 38°** - Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando as bolas, somente poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar, da equipe devidamente identificada e registrados na FCBB.

**ARTIGO 39°** - Durante o tempo que estiverem na área de competição, os atletas, os técnicos, os auxiliares e a equipe de arbitragem não poderão ingerir bebidas alcoólicas, fumar e fazer o uso de aparelhos eletrônicos, ficando proibido ao atleta que estiver realizando seus arremessos se ausentar das pistas, sendo passível de penalidades disciplinares.

**ARTIGO 40°** - Caso um atleta tenha uma lesão ou mal súbito, este deverá ser atendido ou solicitar a saída da área de competição, podendo ser autorizado pelo árbitro e em ambos os casos o atleta terá um tempo de 10 (dez) minutos para se recuperar, podendo então quando se sentir apto retornar e realizar os arremessos faltantes (dentro do prazo estabelecido). Caso isto não ocorra, deverá ser substituído (caso esteja dentro das substituições possíveis na partida), ou será marcado ZERO para todas as bolas faltantes.

**ARTIGO 41°** - Atrás dos anotadores de súmulas será permitida a presença de 01 (um) fiscal uniformizado de cada equipe que estiver em disputa na partida, para o acompanhamento das anotações dos pontos e se for o caso, comunicar o árbitro da partida as irregularidades verificadas.

**Parágrafo Único** - O técnico do clube deverá antes do início de cada partida de sua equipe apresentar quem será o fiscal da sua equipe ao árbitro da partida.

**ARTIGO 42°** - Os atletas não poderão ser molestados por ruídos estridentes, como apitos, bumbos, buzinas ou outro objeto ou atos praticados pelos demais atletas ou assistentes que venham a causar prejuízo aos seus arremessos. Não poderão bater sobre móveis.

## **CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 43°** - Todas as premiações para as competições oficiais da FCBB serão de responsabilidade do clube promotor e estará discriminada no Regulamento Específico de cada competição.

## **CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES DO ATLETA**

**ARTIGO 44°** - Somente poderão participar das competições oficiais da FCBB, tanto no naipe masculino como no naipe feminino, os atletas que satisfizerem as seguintes condições:

- I. Estar registrado na FCBB;
- II. Estar com sua condição de jogo atualizada;
- III. Para as competições oficiais da FCBB são permitidos atletas estrangeiros, desde que comprovem visto de permanência, de estudante ou residência no Brasil;
- IV. Não estar cumprindo pena aplicada pela FCBB, CBBB ou outro órgão oficial;
- V. Estar uniformizado com camiseta, calção, bermuda e/ou agasalho padrão do seu clube, associação ou município, meia cano curto visível, tênis apropriados para prática do bolão, devendo este ser com solado de borracha para que não danifique a pista de jogo e a forma de fechamento deverá ser com cadarços amarrados. Não é permitido o uso de meia sapatilha. Sendo permitido o uso de calça corsário e shorts/saia para o naipe feminino;
- VI. Quanto ao uniforme não há necessidade de todos os atletas usarem igualmente calça, agasalho ou bermuda, bastando que este seja uniforme padrão de seu clube, isto é, que seja da mesma cor;



- VII. Pequenos detalhes diferentes nas calças, agasalhos ou bermudas não influirão na condição do atleta, cabendo a decisão ao árbitro da partida;
- VIII. A equipe somente poderá participar de uma partida se esta estiver com o uniforme do seu clube, associações ou fundações que representam desde que conste na camisa o nome ou emblema do mesmo. Caberá ao árbitro da partida da competição dar ou não condição de jogo à equipe. Caso não respeitem a decisão do árbitro da partida, a equipe poderá entrar com recurso na comissão disciplinar da competição;
- IX. O atleta poderá jogar as modalidades de Bolão 16 e de Bolão 23, por clubes diferentes, com o mesmo número de inscrição, sendo que serão cobradas as duas revalidações ou inscrições;
- X. O atleta não poderá participar por mais de um clube na mesma competição;
- XI. Após o início do campeonato o clube não poderá mais efetuar inscrições, revalidações e/ou transferências de atletas;
- XII. Considera-se atleta pré mirim, aquele que no ano da competição, completar 10 (dez) anos;
- XIII. Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 12 (doze) anos;
- XIV. Considera-se atleta infantill, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;
- XV. Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;
- XVI. Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos;
- XVII. Considera-se atleta sênior, aquele que no ano da competição completar 45 (quarenta e cinco) anos para o naipe feminino e 47 (quarenta e sete) anos para o naipe masculino.

**ARTIGO 45°** - Para realizar as inscrições e/ou transferência de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de inscrição e/ou transferência de atleta e enviar juntamente uma cópia da RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4, com até 10 (dez) dias antes da competição.

**ARTIGO 46°** - Para realizar as revalidações de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de revalidação de atleta, com até 10 (dez) dias antes da competição.

## **CAPÍTULO XII - DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIA**

**ARTIGO 47°** - O atleta que se transferir de um clube para outro clube filiado na FCBB, estará isento de estágio, desde que não tenha participado em nenhuma partida, em competições oficiais da FCBB no ano.

**Parágrafo 1º** - Após participar em 01 (uma) ou mais partidas no ano, o atleta deverá cumprir o estágio de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da última partida oficial realizada.

**Parágrafo 2º** - As transferências para a disputa do campeonato Catarinense (JUVENIL/JUNIORES, SÊNIOR) estarão isentas do pagamento da taxa de transferência e do estágio de 30 (trinta) dias.

**ARTIGO 48°** - O clube que solicitar a transferência do atleta, este será responsável pelo pagamento da taxa de transferência.

**Parágrafo Único** - A transferência do atleta somente será homologada pela FCBB após o pagamento da taxa de transferência, pelo clube solicitante.

## **CAPÍTULO XIII - DOS TÉCNICOS**

**ARTIGO 49°** - Cada clube poderá registrar na FCBB uma quantidade ilimitada de técnicos, mas somente 01 (um) poderão circular nas pistas orientando seus atletas, porém nunca ultrapassar o limite que marca o início da área de arremesso.

**Parágrafo 1º** - Caso a equipe possua mais de 02 (dois) técnicos, estes poderão revezar na pista durante a partida, sempre obedecendo ao "CAPÍTULO XIII - Artigo 49º" deste regulamento.

**Parágrafo 2º** - O técnico somente poderá dirigir 01 (uma) equipe durante a competição programada pela FCBB.

**Parágrafo 3º** - Para o Campeonato Catarinense Taça Ouro, todos os técnicos deverão ser credenciados pelo CREF e possuir carteirinha de técnico da FCBB.

**ARTIGO 50°** - Os técnicos deverão, em suas funções, estarem uniformizados com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão de seus clubes. Cabe ao árbitro da partida dar condição de jogo, sendo que sua decisão não será passível de protesto.

**ARTIGO 51°** - Será punido com impedimento de participar nas competições o técnico que agredir verbalmente ou fisicamente, árbitros, atletas, dirigentes ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula da partida.



## **CAPÍTULO XIV - DA EQUIPE DE ABITRAGEM**

**ARTIGO 52º** - A FCBB nomeará os árbitros para as competições, os quais serão escalados pelo diretor da FCBB.

**ARTIGO 53º** - A equipe de arbitragem é composta por: árbitro geral, árbitros e anotadores.

**Parágrafo 1º** - Em cada partida, deverão atuar 01 (um) árbitro e 04 (quatro) anotadores.

**Parágrafo 2º** - Todos os integrantes da equipe de arbitragem deverão ter conhecimento deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição oficial da FCBB, das normas do evento e aptidão para a função.

**ARTIGO 54º** - São atribuições do árbitro geral:

- I. Orientar e coordenar a equipe de arbitragem;
- II. Organizar a escala de arbitragem da competição;
- III. Dirimir as dúvidas durante as competições da FCBB;
- IV. Supervisionar o andamento das competições da FCBB;
- V. Relatar qualquer anormalidade a junta disciplinar;
- VI. Fiscalizar as irregularidades previstas nos regulamentos;
- VII. Prover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento das partidas.

**ARTIGO 55º** - São atribuições do árbitro da partida:

- I. Fiscalizar as condições de jogo do atleta, técnicos e auxiliares;
- II. Controlar o tempo de partida de cada série de arremessos;
- III. Fiscalizar a correta utilização da área de arremessos pelos atletas, técnicos e auxiliares;
- IV. Fiscalizar o encaixe nas vielas corretas;
- V. Operar o controle dos armadores;
- VI. Orientar anotadores quanto aos pinos caídos;
- VII. Dirimir as dúvidas dos anotadores;
- VIII. Esclarecer questionamentos dos fiscais das equipes.

**ARTIGO 56º** - São atribuições dos anotadores:

- I. Identificar o atleta ao entrar na pista;
- II. Efetuar a correta marcação, com orientação do árbitro da partida;
- III. Totalizar a somatória da série de arremessos e a somatória final da partida.

**ARTIGO 57º** - Ao árbitro geral cabe, por iniciativa própria ou em atenção às reclamações feitas pelos técnicos dos clubes participantes fiscalizar, advertir e/ou punir com anulação de bolas, os bolonistas que estiverem desrespeitando os limites da área de arremessos e/ou que tenha efetuado arremesso da bola sem a devida autorização.

**ARTIGO 58º** - Toda e qualquer anormalidade que houver durante a realização de uma partida deverá ser anotada na súmula.

**ARTIGO 59º** - Todos os árbitros deverão ter conhecimento dos Regulamentos e das Regras, e deverão ter aptidão para o cargo.

**ARTIGO 60º** - O árbitro deverá usar com o uniforme completo, inclusive, meias e tênis durante todos os dias da competição, no local das partidas.

## **CAPÍTULO XV- DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 61º** - São consideradas infrações técnicas e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Ultrapassar em qualquer momento, as linhas demarcatórias da área de arremesso;
- II. Entrada da bola na viela errada;
- III. Apoiar a bola no chão durante a saída do arremesso;
- IV. Assentar a bola após o término da linha de arremesso;
- V. Ultrapassar o tempo permitido de 04 (quatro) minutos será marcado "ZERO" pontos nas bolas faltantes;
- VI. Apoiar-se nas paredes laterais;
- VII. Entrada do atleta em discordância com a escalação - eliminação da partida.



**ARTIGO 62°** - Penalidades, na realização de infrações técnicas:

- I. ADVERTIR VERBALMENTE - o árbitro da partida adverte verbalmente o técnico da equipe do qual o atleta cometeu a infração;
- II. CARTÃO AMARELO - aplicado como advertência nas infrações técnicas de atletas;
- III. CARTÃO VERMELHO - aplicado na reincidência da infração técnica, que resulta na marcação de "ZERO" ponto para a bola lançada;
- IV. Nas infrações técnicas seguintes o atleta será penalizado novamente com o cartão vermelho implicando automaticamente na marcação de "ZERO" ponto, tantas vezes quantos forem às infrações cometidas.

**ARTIGO 63°** - Além dos cartões de infrações técnicas os atletas estão sujeitos aos cartões disciplinares:

- I. CARTÃO AMARELO - aplicado com advertência nas infrações disciplinares de atletas, técnicos e auxiliares.
- II. CARTÃO VERMELHO - Aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma partida. Neste caso o atleta, técnico ou auxiliar deverá ser obrigatoriamente substituído naquela partida, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da partida e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta.

**Parágrafo 1°** - Os cartões disciplinares são acumulativos de partida para partida durante a mesma competição oficial da FCBB.

**Parágrafo 2°** - Com 02 (dois) cartões amarelos o atleta, técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

**Parágrafo 3°** - Com 01 (um) cartão vermelho o atleta, técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

**ARTIGO 64°** - São consideradas infrações disciplinares e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Desaprovar com palavras ou gestos para as decisões do árbitro;
- II. Proceder de forma desleal ou inconveniente ao reclamar com gestos ou palavras dentro ou fora das pistas de Bolão;
- III. Será punido com o cartão vermelho e será eliminado da competição o técnico ou atleta que venha agredir fisicamente o árbitro, atleta, dirigentes de clubes, federações ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula de jogo;
- IV. É vetada a todos os atletas, técnicos, dirigentes e simpatizantes a prática de atos ou manifestações contrárias à ética e aos bons costumes, que ofendam adversários ou companheiros de equipe;
- V. Não cumprir determinações do árbitro geral;
- VI. Técnico ou auxiliar não permanecer na área restrita a ele;
- VII. Técnico ou auxiliar comportar-se inadequadamente na área de competição;
- VIII. Trocar de pista sem prévia autorização do árbitro, ou trocar de pista pulando sobre o retornador de bolas;
- IX. Retirar-se da área de competição sem autorização do árbitro;
- X. Descansar o pé na caixa onde finaliza a chegada da bola.

**ARTIGO 65°** - As infrações disciplinares nas condutas de atletas e dirigentes em que o árbitro considerar demasiadamente abusiva, deverão punir da forma que considerar correta, juntamente com a junta disciplinar da competição oficial da FCBB.

**ARTIGO 66°** - Os cartões recebidos por infrações técnicas não serão cumulativos com os cartões recebidos por infrações disciplinares.

**Parágrafo 1°** - Os cartões amarelos e vermelhos, exibidos aos atletas, técnicos e auxiliares por infração técnica deverão constar o símbolo "IT" atrás da observação.

**Parágrafo 2°** - Os cartões amarelos e vermelhos, exibidos aos atletas, técnicos e auxiliares por infração disciplinar deverão constar o símbolo "ID" atrás da observação.

**Parágrafo 3°** - O atleta, técnico e auxiliares só poderá receber o cartão vermelho por infração técnica, após receber o segundo cartão amarelo por infração técnica.

**Parágrafo 4°** - O atleta, técnico e auxiliares só poderá receber o cartão vermelho por infração disciplinar, após receber o segundo cartão amarelo por infração técnica.

**Parágrafo 5°** - O atleta, técnico e auxiliares só poderá receber diretamente o cartão vermelho por infração disciplinar, cabendo a decisão do árbitro da partida.



## **CAPÍTULO XVI - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**

**ARTIGO 67°** - Será constituído o TJD das competições oficiais da FCBB, com o número de 05 (cinco) participantes que serão indicados pela FCBB e que terão a incumbência de resolver questões de ordem disciplinar, julgar os protestos, bem como resolver os casos omissos a este Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos de cada competição, que possam surgir durante as competições.

**Parágrafo 1º** - Sua convocação, quando para julgamento de protestos, será feita mediante o recolhimento da taxa de protesto, cujo valor será de acordo com a tabela de taxas e emolumentos determinados pela FCBB, que deverá ser pago e recolhido para a FCBB.

**Parágrafo 2º** - Julgando-se o TJD da competição inapto para a análise e solução de protesto impetrado, pode o clube que se julgar prejudicado, recorrer ao TJD da FCBB, mediante comunicado e consulta aos interessados, necessitando que o clube que ingressou com o mesmo recolha a diferença da taxa para tanto.

**Parágrafo 3º** - Havendo o julgamento pelo TJD da competição, achando-se algum clube prejudicado pelo resultado, pode o mesmo recorrer ao TJD da FCBB, realizando para tanto, o depósito total da taxa de recurso para o mesmo.

## **CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 68°** - Os clubes filiados à FCBB não poderão ingressar na justiça comum contra atos regulamentares, sem antes se esgotarem as decisões na justiça desportiva.

**ARTIGO 69°** - Os casos omissos deste Regulamento Geral, ou os que surgirem durante as competições oficiais da FCBB, será resolvido pelos diretores da FCBB ou em conjunto com a comissão disciplinar desportiva da competição, quando assim for necessário.

**ARTIGO 70°** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 23 de fevereiro de 2019, em arbitral realizado na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2019 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2019, substituindo todos os demais existentes.



## Parte 2

# REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO





## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Taça Ouro tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Taça Ouro tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Taça Ouro terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Taça Ouro será definido no arbitral da modalidade.

**Parágrafo Único** - Os locais de competição são pré estabelecidos do acordo com um rodízio de sedes estipulado por sorteio:

MASCULINO		FEMININO	
2016	CAÇADOR	2018	ITAJAÍ
2017	INDAIAL	2019	BLUMENAU
2018	TIMBÓ	2020	INDAIAL
2019	BLUMENAU		
2020	JOINVILLE		
2021	ITAJAÍ		

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Ouro:

- I. Poderá participar desta competição quantas equipes desejarem;
- II. O clube deverá estar em dia com suas taxas com a FCBB;
- III. As inscrições deverão ser realizadas com até 10 (dez) dias antes do início da competição.

**Parágrafo Único** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

## CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

**ARTIGO 8º** - Cada delegação será constituída:

- I. Número ilimitados de atletas
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) auxiliar.

## CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

**ARTIGO 9º** - A relação de atletas no naipe masculino de cada clube para cada partida será constituída por 06 (seis) atletas efetivos. Para a somatória final da partida será considerado a soma dos 04 (quatro) melhores pontos da equipe, descartando os 02 (dois) menores pontos.

**Parágrafo 1º** - O clube deverá obrigatoriamente escalar um atleta com idade de 16 anos (nascido 2003).

**Parágrafo 2º** - Caso o clube não escale, este deverá jogar a partida com 05 (cinco) atletas efetivos. Para a somatória final da partida será considerado a soma dos 04 (quatro) melhores pontos da equipe, descartando o menor ponto.

**ARTIGO 10º** - A relação de atletas no naipe feminino para cada partida caso a Taça Ouro seja disputada com 04 (quatro) clubes será constituída por 08 (oito) atletas efetivas sem direito a substituições. Para a somatória final da partida será considerado a soma dos 06 (seis) melhores pontos da equipe, descartando os 02 (dois) menores pontos. Caso a Taça Ouro seja disputada com 05 (cinco) ou mais clubes será constituída por 06 (seis) atletas efetivos e 02 (dois) suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em



caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 2º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 11º** - O campeonato Catarinense Taça Ouro será disputado em 01 (uma) etapa única.

**ARTIGO 12º** - A forma de disputa para o naipe masculino será em chave única, em turno único.

**Parágrafo 1º** - A equipe cabeça de chave será considerado o atual campeão

**Parágrafo 2º** - Caso houver clubes com duas equipes ("A" e "B"), estas deverão se enfrentar nas primeiras rodadas da competição.

**Parágrafo 3º** - A equipe que somar mais pontos, será considerado campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro.

**ARTIGO 13º** - A forma de disputa para o naipe feminino será em chave única, em turno e retorno.

**Parágrafo 1º** - A equipe cabeça de chave será considerado o atual campeão

**Parágrafo 2º** - A equipe que somar mais pontos, será considerado campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro.

**ARTIGO 14º** - A tabela de jogos do Campeonato Catarinense Taça Ouro somente será divulgada após a expiração do prazo de confirmações estipulado para a competição.

## **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 15º** - No caso de duas ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Confronto direto;

**2º critério:** Que tiver o maior número de pênaltis derrubados nas partidas entre si;

**3º critério:** Que tiver maior número de "NOVES" produzidos nos "LIMPAS" nas partidas entre si, pelos os 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas;

**4º critério:** Que tiver maior número de "COROAS", de "OITOS" etc., e assim sucessivamente, produzidos nos "LIMPAS" nas partidas entre si, pelos 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas.

**5º critério:** Que tiver maior pontuação individual, nas partidas.

**6º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 16º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual em todo o campeonato, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de "COROAS", de "OITOS" etc., e assim sucessivamente, produzidos nos "LIMPAS" nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 17º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- II. 10 (dez) medalhas douradas, 10 (dez) medalhas prateadas, 10 (dez) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.



Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

- IV. 01 (uma) medalha ou troféus, para o que totalizar o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 18º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 19º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 20º** - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 23 de fevereiro de 2019, em arbitral realizado na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2019 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2019, substituindo todos os demais existentes.



## **Parte 3**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE PRÉ MIRIM, MIRIM, INFANTIL, JUVENIL, JUNIORES**



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores será definido no arbitral da modalidade.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores os clubes filiados a FCBB praticantes da modalidade.

**Parágrafo 1º** - Poderá participar deste evento quantas equipes e atletas desejarem.

**Parágrafo 2º** - A competição é restrita a atletas das categorias Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores.

**Parágrafo 3º** - As inscrições deverão ser feitas com até 10 (dez) dias antes do início da competição.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. Número ilimitados de atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) auxiliar.

**Parágrafo 1º** - Considera-se atleta pré mirim, aquele que no ano da competição, completar 10 (dez) anos.

**Parágrafo 2º** - Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 12 (doze) anos.

**Parágrafo 3º** - Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;

**Parágrafo 4º** - Considera-se atleta Juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos.

**Parágrafo 5º** - Considera-se atleta Junior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos.

## **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 7º** - O Campeonato Catarinense Pré Mirim, Mirim, Infantil, Juvenil, Juniores será disputado nas categorias: team doppel, assim constituídos:

- I. Team doppel masculino composto por 02 (dois) atletas masculinos;
- II. Team doppel feminino composto por 02 (dois) atletas femininos;
- III. Team doppel misto composto por 01 (um) atleta masculino e 01 (um) atleta feminino;

**Parágrafo Único** – Haverá divisão entre as categorias pré mirim, mirim, infantil, juvenil e juniores, sendo que o atleta da categoria inferior poderá jogar na categoria acima se desejar.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - Os campeonatos serão disputados em passadas, com os atletas sendo divididos em categorias, para o bom andamento da competição. Serão somados os pinos derrubados de cada equipe nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. A equipe que obtiver maior número de pinos derrubados na soma das 02 (duas) passadas será considerado campeão e assim sucessivamente.

**Parágrafo Único** - A equipe do clube promotora sempre será o primeiro atleta a entrar na pista, na passada.



## **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 9º** - No caso de duas ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Confronto direto;

**2º critério:** Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas entre si;

**3º critério:** Que tiver maior número de “NOVES” produzidos nos “LIMPAS” nas partidas entre si, pelos os 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas;

**4º critério:** Que tiver maior número de “COROAS”, de “OITOS” etc., e assim sucessivamente, produzidos nos “LIMPAS” nas partidas entre si, pelos 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas.

**5º critério:** Que tiver maior pontuação individual, nas partidas.

**6º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 10º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual em todo o campeonato, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de “COROAS”, de “OITOS” etc., e assim sucessivamente, produzidos nos “LIMPAS” nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 11º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. 20 (vinte) medalhas douradas, 20 (vinte) medalhas prateadas, 20 (vinte) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição em todas as categorias (pré mirim, mirim, infantil, juvenil e juniores) nos três naipes (masculino, feminino e misto);
- II. 02 (dois) medalha ou troféus para cada um dos 01 (um) melhores atletas no naipe masculino e 01 (um) melhores atletas no naipe feminino, que totalizarem o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 12º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

**ARTIGO 13º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Sênior, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 14º** - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 23 de fevereiro de 2019, em arbitral realizado na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2019 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2019, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 4

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Sênior terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Sênior será no arbitral da modalidade.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Sênior:

- I. Os clubes filiados a FCBB praticantes da modalidade;

**Parágrafo 1º** - Poderá participar desta competição quantos clubes e quartetos desejarem.

**Parágrafo 2º** - A competição é restrita a atletas da categoria sênior.

**Parágrafo 3º** - As inscrições deverão ser realizadas com até 10 (dez) dias antes do início da competição.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. Número ilimitado de atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) auxiliar.

**Parágrafo 1º** - Considera-se atleta sênior masculino, aquele que no ano da competição, completar 47 (quarenta e sete) anos.

**Parágrafo 2º** - Considera-se atleta sênior feminino, aquele que no ano da competição, completar 45 (quarenta e cinco) anos.

**ARTIGO 7º** - O Campeonato será disputado nas categorias: quartetos masculinos, quartetos femininos e quartetos mistos, assim constituídos:

- I. Quarteto masculino composto por no mínimo 04 (quatro) atletas masculinos;
- II. Quarteto feminino composto por no mínimo 04 (quatro) atletas femininos;
- III. Quarteto misto composto por no mínimo 04 (quatro) atletas, sendo 02 (dois) femininos e 02 (dois) masculinos;
- IV. Poderá haver substituição durante a partida, respeitando a forma de composição dos quartetos.
- V. Nos quartetos mistos, poderá haver substituição de um atleta masculino por um feminino.

## **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 8º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 04 (quatro) atletas efetivos e no mínimo 01 (um) suplente, que poderá substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 2º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - A tabela das partidas para o Campeonato Catarinense Sênior será sorteada no congresso técnico de abertura da competição e deverá conter partidas entre todos os clubes presentes em concordância com as chaves sorteadas.





**ARTIGO 9º** - Para cada modalidade, havendo mais de 08 (oito) equipes, estas serão subdivididas em tantas chaves, quantas forem necessárias, para o bom andamento da competição.

**Parágrafo 1º** - Em caso de menos equipes, será formada chave única somente para empareiramento, classificando-se as 04 (quatro) melhores produções para a fase final.

**Parágrafo 2º** - A forma de disputa na fase classificatória será na forma de caminhadas, sendo que cada chave jogará 02 (duas) passadas, classificando-se as 02 (duas) equipes de melhor produção de cada chave para a fase final.

**Parágrafo 3º** - Em caso de chaves (com 08 (oito) equipes), se classificarem para a fase seguinte, 02 (duas) equipes de cada chave, que farão o cruzamento olímpico, quando os vencedores farão à final, e os perdedores disputarão o 3º e 4º lugar.

Semifinais:

Jogo 1 - 2º Chave A x 1º Chave B

Jogo 2 - 2º Chave B x 1º Chave A

Finais:

Jogo 3 - perdedor jogo 1 x perdedor jogo 2

Jogo 4 - vencedor jogo 1 x vencedor jogo 2

**Parágrafo 3º** - Em caso de chave única, se classificarem para a fase seguinte, 04 (quatro) melhores produções, que farão o cruzamento olímpico, quando os vencedores farão à final, e os perdedores disputarão o 3º e 4º lugar.

Semifinais:

Jogo 1 - 3º melhor produção x 2º melhor produção

Jogo 2 - 4º melhor produção x 1º melhor produção

Finais:

Jogo 3 - perdedor jogo 1 x perdedor jogo 2

Jogo 4 - vencedor jogo 1 x vencedor jogo 2

**Parágrafo 4º** - Caso haja mais de duas chaves, será elaborada previamente, pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, opções de classificação a ser definido no congresso técnico de abertura da competição.

**ARTIGO 10º** - As equipes serão sorteadas, prevalecendo o seguinte:

- I. No mínimo metade mais um de equipes da mesma região em cada chave.

**ARTIGO 11º** - O horário de início das partidas terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para ambas as equipes.

## CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**ARTIGO 12º** - No caso de duas ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Confronto direto;

**2º critério:** Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas entre si;

**3º critério:** Que tiver maior número de "NOVES" produzidos nos "LIMPAS" nas partidas entre si, pelos os 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas;

**4º critério:** Que tiver maior número de "COROAS", de "OITOS" etc., e assim sucessivamente, produzidos nos "LIMPAS" nas partidas entre si, pelos 04 (quatro) atletas que somaram nas partidas.

**5º critério:** Que tiver maior pontuação individual, nas partidas.

**6º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 13º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual em todo o campeonato, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de "COROAS", de "OITOS" etc., e assim sucessivamente, produzidos nos "LIMPAS" nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais idoso.

## CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

**ARTIGO 14º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) finalistas: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;



- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 02 (duas) medalha ou troféus para cada um dos 01 (um) melhores atletas no naipe masculino e 01 (um) melhores atletas no naipe feminino, que totalizarem o maior número de pinos derrubados em uma partida (recorde) da competição.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 15º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB.

**ARTIGO 16º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Sênior, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 17º** - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 16 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 23 de fevereiro de 2019, em arbitral realizado na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2019 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2019, substituindo todos os demais existentes.

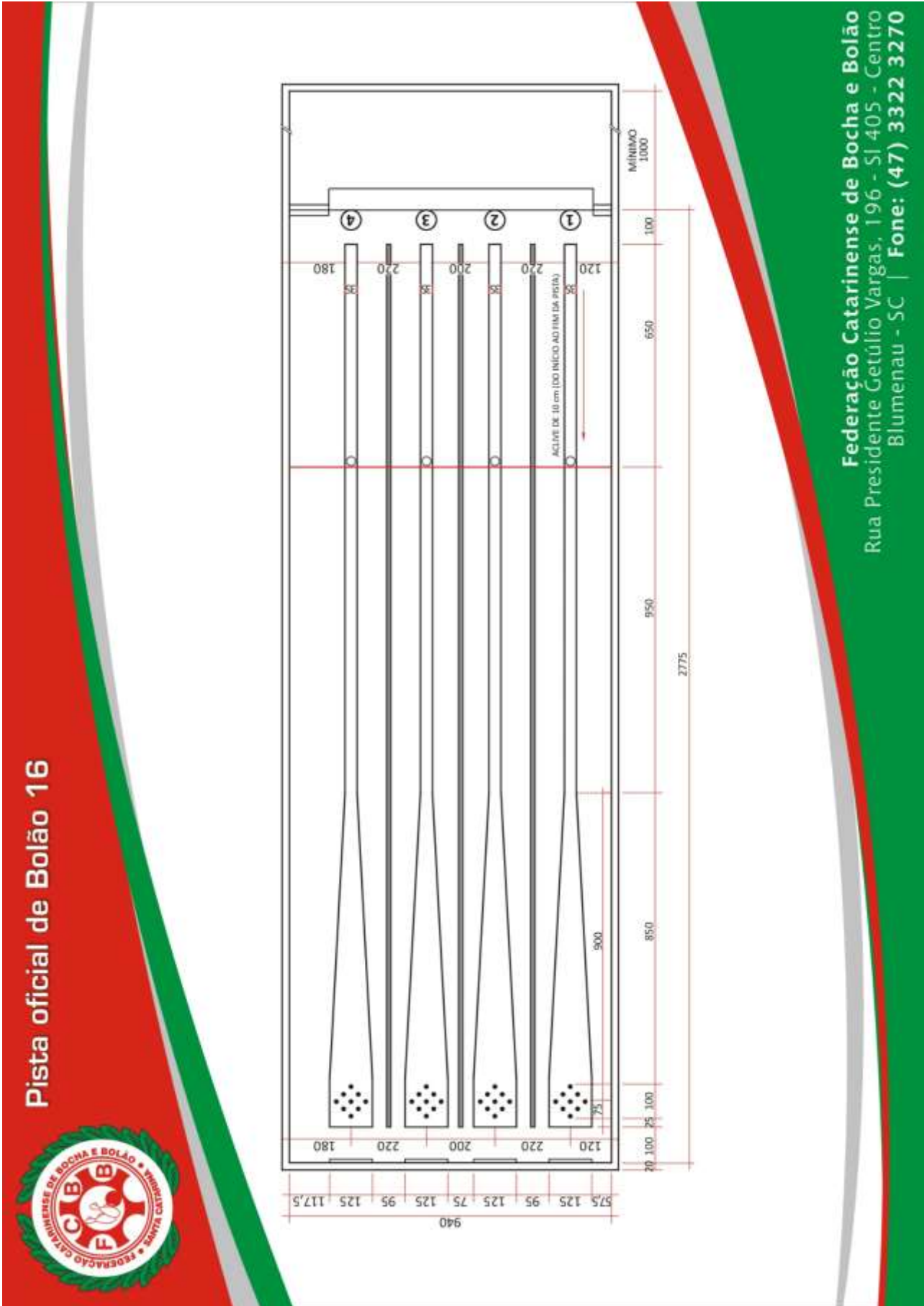


# Parte 5

## DIAGRAMAS



**DIAGRAMA I - DAS DIMENSÕES DA PISTA**





**DIAGRAMA II - DO PADRÃO DE LIXAMENTO**

**Pista oficial de Bolão 23**

**PADRÃO DE LIXAMENTO**

**Federação Catarinense de Bocha e Bolão**  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



**DIAGRAMA III - DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA**

Pista oficial de Bolão 23

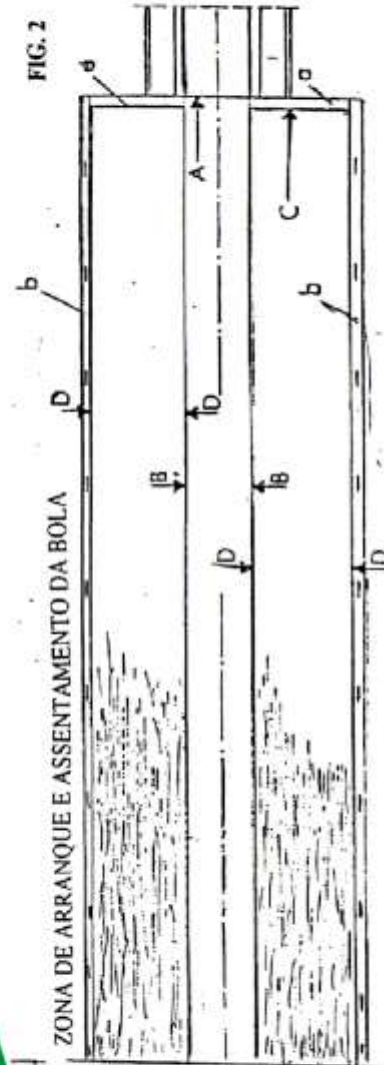


FIG. 2

ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRAO	TOLERANCIA
1	SUBIDA E - F	INICIO DA PISTA	m.m.	m.m.
2	ALINHAMENTO CENTRAL	1º PINO	100	± 10
3	COMPRIMENTO A - A	-	6.500	+ 10 - 40
4	LARGURA B - B	-	350	± 5
5	LINHA LIMITE	PINTURA BRANCO	5	0
6	ZONA ASSENTAMENTO	LIVRE C - C	6.450	+ 10 - 40
7	BORRACHA INTEIRA D - D	ANTIDERRAPANTE - ROBUSTA	4	-
8	BORRACHA D - D	LARGURA	500	- 10
9	TIRA DE FIXAÇÃO B	METALICA OU PVA	5	± 2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

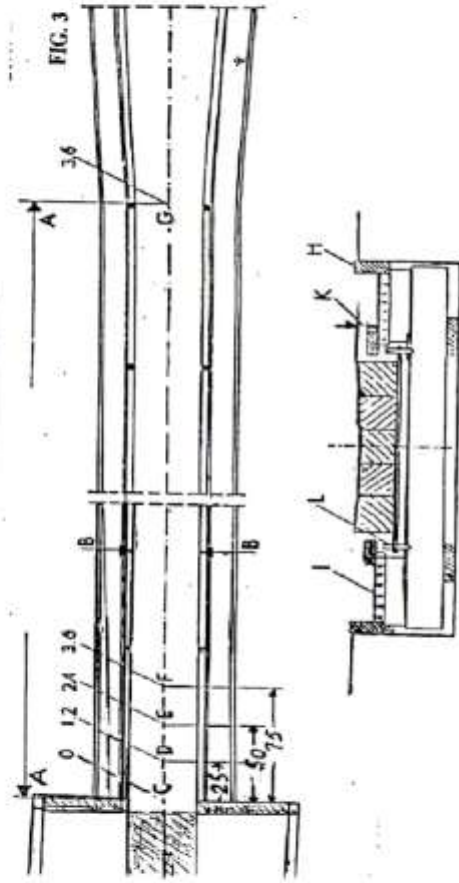


DIAGRAMA IV - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA



ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERANCIA
1	CORRIDA		m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	9.500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	NÍVEL PONTO C	-	0	± 1
5	AFUNILAMENTO EM D	25 cm APOS C	1,2	± 0,1
6	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
7	AFUNILAMENTO EM F	75 cm APOS E ATÉ G	3,6	± 0,2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

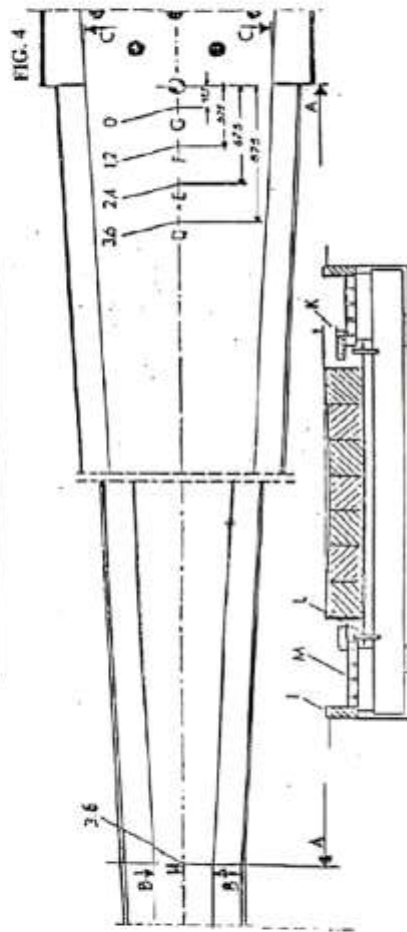


DIAGRAMA V - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA EM TESOURA



ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRAO	TOLERÂNCIA
1	CORRIDA EM TESOURA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	8.500	± 20
3	LARGURA D - D	-	350	± 5
4	LARGURA MAIOR C - C	DA TESOURA	1.200	± 10
5	AFUNILAMENTO EM H	-	3,6	± 0,2
6	AFUNILAMENTO H ATÉ D	NIVEL CENTRAL	3,6	± 0,2
7	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
8	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E	1,2	± 0,1
9	NIVELAMENTO EM G	25 cm APOS F	0	± 0,1

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



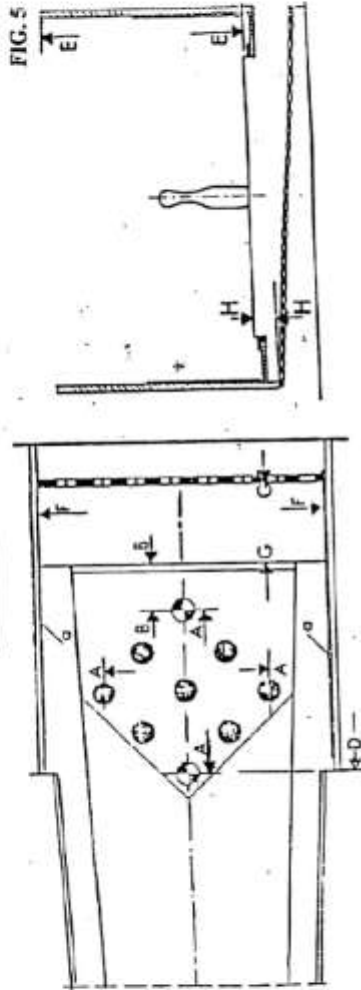


DIAGRAMA VI - DA ARMAÇÃO DOS PINOS

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE ARMAÇÃO DE PINOS

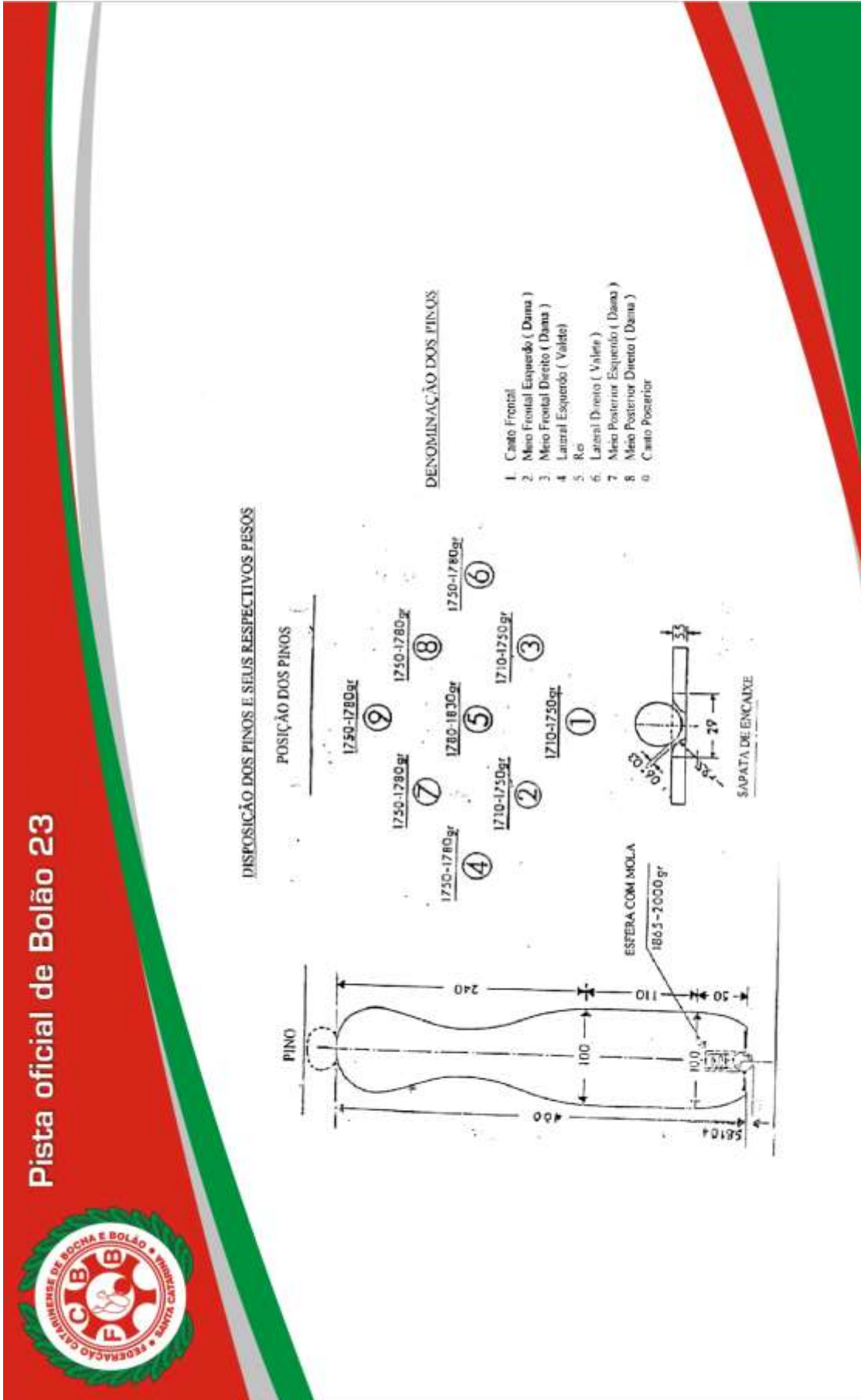


ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERANCIA
	ARMAÇÃO DE PINOS		m.m.	m.m.
1	ZONA DE FUGA			
2	POSICÃO A - A	DIAGONAL EM 90°	1.000	± 2
3	EXTENSÃO B - B		250	± 5
4	FINAL DA CORRIDA D	PINO DA FRENTE	-	
5	ALTURA E - E	MINIMO ALTURA	1.000	± 50
6	DISTÂNCIA F - F	DISTÂNCIA LATERAL	1.700	± 10
7	FUGA G - G	RETENÇÃO	mini 450	
8	FORRO LATERAL O	BORRACHA/AMORTECEDOR	4	- 0,1
9	EXTREMO MENOR H - H	CANTO MENOR	100	± 20
10	EXTREMO MAIOR I - I	CANTO MAIOR	270	± 20

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



DIAGRAMA VII - DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS





**DIAGRAMA VII - DA SÚMULA INDIVIDUAL**



**Federação Catarinense de Bocha e Bolão**

Rua Pres. Getúlio Vargas, 196 - 4º Andar - Sala 405 - Fone/Fax (47) 3322-3270  
**B L U M E N A U** - Santa Catarina  
 CEP: 89010-140 - e-mail: fcbb@fcbb.com.br

**Súmula de Bolão 16 - Individual**

**CAMPEONATO CATARINENSE DE BOLÃO 16 MASCULINO**

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Cod: \_\_\_\_\_ Clube: \_\_\_\_\_

Data	Posição	Jogo	Pista 1 - cheia E										Pista 2 - limpa D										Pista 3 - cheia D										Pista 4 - limpa E										TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Soma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Soma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Soma								
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											
/ /																																											

